



## **Interpelação Escrita**

Na minha interpelação oral do dia 6 de Maio de 2015, bem como nas intervenções antes da ordem do dia apresentadas no dia 12 e 25 de Novembro de 2015, na interpelação escrita do dia 17 de Novembro de 2015, nos Debates das LAG, na área da Administração e Justiça, para os anos financeiros de 2015 e 2016, e na interpelação oral do dia 12 de Abril de 2016, expus ao Governo os problemas das infiltrações de água nos edifícios por resolver há anos, a necessidade urgente de se encontrar uma solução para os residentes em causa e, especialmente, o problema da falta de colaboração dos moradores do piso de cima, tendo sugerido também ao Governo que simplifique as formalidades dos respectivos tratamentos, quando proceder à alteração da lei. Recentemente, o Governo indicou na resposta a uma das minhas interpelações orais que, “neste momento, o Juízo de Pequenas Causas Cíveis não tem competência para tratar de assuntos sobre os exames e reparações relativos a infiltrações de água, mas o Governo está a fazer a revisão do Código de Processo Civil, para criar um processo novo e mais simplificado, destinado ao tratamento de casos de valor inferior a 50 mil patacas, que não sejam objecto de processo especial, e que vão ser apreciados por um juízo especializado, o que poderá tratar, de forma melhor e rápida, os litígios relativos a infiltrações de água. ... A consulta pública para a revisão do Código de Processo Civil já foi feita no final do ano passado, e o Conselho Consultivo da Reforma Jurídica já estabeleceu um grupo especial para acompanhar tal assunto. Está previsto que o Governo apresente, neste ano, o plano para a respectiva



alteração da lei<sup>1</sup>”.

Pelo exposto, há cidadãos que me pedem para colocar a seguinte questão ao Governo: quanto à simplificação dos procedimentos relativos às infiltrações de água e às dificuldades que os agentes de autoridade enfrentam “em acederem às moradias”, o Governo disse já ter iniciado a revisão do referido Código de Processo Civil, para haver um processo novo e mais simplificado. Então, qual é o ponto da situação de tal revisão? Já há um calendário da respectiva revisão que possa ser divulgado ao público?

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Quanto à simplificação dos procedimentos relativos às infiltrações de água e às dificuldades que os agentes de autoridade enfrentam “em acederem às moradias”, o Governo disse já ter iniciado a revisão do referido Código de Processo Civil, para haver um processo novo e mais simplificado. Então, qual é o ponto de situação de tal revisão? Já há um calendário da respectiva revisão que possa ser divulgado ao público? Agradecemos que apresentassem soluções e esclarecessem os cidadãos.

03 de Agosto de 2016

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Mak Soi Kun**

---

<sup>1</sup> “Governo pretende simplificar as formalidades das acções do processo civil para tratar dos problemas de infiltrações de água e criar um juízo para apreciar os litígios de pequenas causas”, *Macao Daily*, 31 de Maio de 2016.